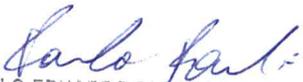


RESENHA DO CONTRATO Nº 364/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.09852 – EMSERH. CONTRATO Nº 364/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Jessyca Costa Xavier - Diretora de Engenharia e Manutenção da Emserh, matrícula nº 2.030. **CPF:** 045.095.213-40. **CONTRATADA:** WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS LTDA. **CNPJ:** 18.759.339/0001-31. **REPRESENTANTE LEGAL:** WANDERSON PEREIRA MATOS. **CPF:** 042.118.723-97. **DO OBJETO:** A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COMBATE A ESCORPIÕES, DESALOJAMENTO DE POMBOS, MORCEGOS E AFINS, para atender às necessidades das unidades definidas: HOSPITAL REGIONAL DE CARUTAPERA, HOSPITAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, HOSPITAL DE CHAPADINHA, HOSPITAL ADÉLIA MATOS, HOSPITAL REGIONAL DE TIMBIRAS, HOSPITAL GERAL DE ALTO ALEGRE, HOSPITAL REGIONAL DE PERITORÓ, HOSPITAL REGIONAL DE LAGO DA PEDRA, HOSPITAL MACRORREGIONAL DE COROATÁ, POLICLÍNICA MATÕES DO NORTE, UPA COROATÁ, administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 163.794,30 (cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-26 - Serviços de Dedetização - Controle de Pragas.** **DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 096/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 03/10 /2024.

São Luís (MA), 03 de 10 de 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.º Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria nº 426/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria nº 221/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748



renciamento, monitoramento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e copiados – LOTE 3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.505.320,80 (um milhão, quinhentos e cinco mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-113 – Serv. Cont. Sol. Outsourcing Imp. **MODALIDADE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – EMSERH, através da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 041/2023 – CSL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2024. **São Luís (MA), 02 de outubro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH -Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 363/2024- GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.28409-EMSERH. CONTRATO Nº 363/2024- GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Jorge Carlos Araújo de Araújo - Diretor Executivo de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente, matrícula nº 12.451. **CPF:** 011.172.183-09. **CONTRATADA:** BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. **CNPJ:** 03.117.534/0001-90. **REPRESENTANTE LEGAL:** COLBERT ELIAS ABDALA FILHO. **CPF:** 566.241.747-49. **DO OBJETO:** contratação de serviço continuado de impressão corporativa (Outsourcing de Impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando a impressão, cópia e digitalização, incluindo a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos, COM O FORNECIMENTO DE PAPEL, sistemas para gerenciamento, monitoramento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e copiados – LOTE 4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.760.140,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil e cento e quarenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-113 – Serv. Cont. Sol. Outsourcing Imp. **MODALIDADE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – EMSERH, através da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 041/2023 – CSL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2024. **São Luís (MA), 02 de outubro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH -Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 364/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS LTDA. PROCESSO A

ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.09852-EMSERH. CONTRATO Nº 364/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Jessyca Costa Xavier - Diretora de Engenharia e Manutenção da Emserh, matrícula nº 2.030. **CPF:** 045.095.213-40. **CONTRATADA:** WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS LTDA. **CNPJ:** 18.759.339/0001-31. **REPRESENTANTE LEGAL:** WANDERSON PEREIRA MATOS. **CPF:** 042.118.723-97. **DO OBJETO:** A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COMBATE A ESCORPIÕES, DESALOJAMENTO DE POMBOS, MORCEGOS E AFINS, para atender às necessidades das unidades definidas: HOSPITAL REGIONAL DE CARUTAPERA, HOSPITAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, HOSPITAL DE CHAPADINHA, HOSPITAL ADÉLIA MATOS, HOSPITAL REGIONAL DE TIMBIRAS, HOSPITAL GERAL DE ALTO ALEGRE, HOSPITAL REGIONAL DE PERITORÓ, HOSPITAL REGIONAL DE LAGO DA PEDRA, HOSPITAL MACRORREGIONAL DE COROATÁ, POLICLÍNICA MATÔES DO NORTE, UPA COROATÁ, administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 163.794,30 (cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa:** 4-3-02-03-26 - Serviços de Dedetização - Controle de Pragas. **DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 096/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2024. **São Luís (MA), 03 de outubro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

IPSPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

EXTRATO DO CONTRATO 2709/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024, Processo n.º 05/2024. PARTES: Instituto de Previdência Municipal de Monção/MA, CNPJ Nº 22.331.738/0001-74 e o Sr. VICTOR GABRIEL MENDONÇA, CPF 609.655.473.37 **OBJETO:** Contratação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica em direito público e previdenciário junto ao IPSPM. **VALOR** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Fonte de Recurso nº 09.122.0046.2098.0000 Manutenção e Funcionamento do IPSPM. Monção -MA. Gutemberg Ramos Pereira – Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÔES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.034/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Saúde e Sane-